



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

WALDENIR SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ:

943.312.941-53

ENDEREÇO:

RUA RIO BRILHANTE Nº 1413 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(67) 991915643

TELEFONE P/CONTATO 1:

(67) 992839227

03050734994

CIDADE:

Campo Grande

E-MAIL:

waldenirsoaresdeoliveira@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

17/08/1982

NÚMERO ÚNICO

1658941604

1170767

UF:

MS

CEP:

79095071

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

TALGATTI DISTRIBUIDORA LTDA ME

MARCA:

MERCEDES-BENZ

MODELO:

Axor 2544 S 6x2 2p (diesel)

COR:

BRANCA

CHASSI:

9BM958461AB715443

ANO DE FAB/ MODELO:

2010

PLACA:

HTP0737

RENAVAN:

00281426732

VALOR:

R\$ 200.564,00

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos mil e quinhentos e sessenta e quatro reais

CÓDIGO FIPE:

509247-7

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

C. E. S. SOM AUTOMOTIVO LTDA ME

MARCA:

NOMA

MODELO:

CAR LS ABERTA SR3E27

COR:

BRANCA

CHASSI:

9EP07133091000223

ANO DE FAB/ MODELO:

2008/2009

PLACA:

AQS3091

RENAVAN:

00990374084

VALOR:

R\$ 70.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Setenta mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Campo Grande

27

de

Julho

de

2022

Waldenir Soares de Oliveira

ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
 Representante.MS
 Edson(67)99235-5385

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 270.564,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 954,90

VENCIMENTO:

Dia 30 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ Brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Campo Grande

27

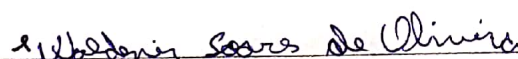
de

Julho

de

2022


PROTEAUTO.TRUCK
 Representante MS
 Edson(67)99235-5385



ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Waldenir Soares de Oliveira
ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
Representante MS
Edson (67) 99235-5385

Campo Grande, 27 de Julho de 2022

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

WALDENIR SOARES DE OLIVEIRA

Veículo:

MERCEDES-BENZ Axor 2544 S 6x2 2p (diesel)

Data:

27/07/2022

NÚMERO ÚNICO

1658941604

Placa:

HTP0737

KM:

LEGENDA

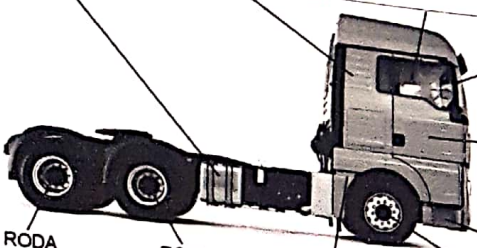
OK = BOM

F = FALTA

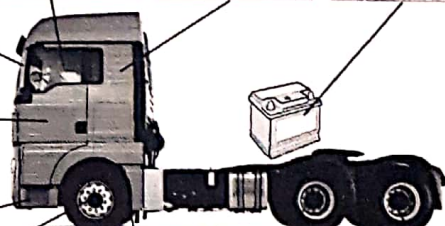
A = AVARIADO

📷 TIRAR FOTOS

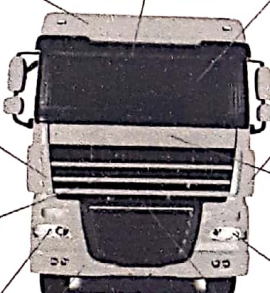
LATERAL DIREITA

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK
A 📷	A 📷	A 📷	A 📷
			
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
F 📷	F 📷	A 📷	F 📷
ESTRIBO OK			

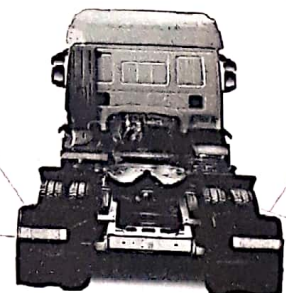
LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK
A 📷	A 📷	A 📷	A 📷
			
PORTA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
A 📷	F 📷	A 📷	F 📷
ESTRIBO OK			

FRENTE

TETO OK	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK
A 📷	A 📷	A 📷
		
CURVÃO DIR OK	CURVÃO ESQ OK	CAPÔ OK
A 📷	A 📷	A 📷
GRADE OK	FAROL DIR OK	FAROL ESQ OK
A 📷	A 📷	A 📷
PARACHOQUE OK		
PROTECTOR CARTER OK		

TRASEIRA

LANTERNA ESQ OK	LANTERNA DIR OK
A 📷	A 📷
	
PARACHOQUE OK	ENGATE OK
A 📷	A 📷

ACESSÓRIOS

EXTINTOR 📷 OK	MACACO 📷 OK	TRIÂNGULO 📷 OK	CHAVE RODA 📷 OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO 📷 OK	AR CONDIC 📷 OK	RÁDIO 📷 OK	CRLV (DOC) 📷 OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS 📷 OK	MANUAL DE REVISÕES 📷 OK	BOTÃO ACENDEADOR 📷 OK	BANCO DIR 📷 OK
F	F	F	F

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Waldenir Soares de Oliveira
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

PROTEAUTO.TRUCK
Representante MS
Edson(67)99235-5385

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

BANCO ESQ 📷
OK

A

Nome/ Razão Social:

WALDENIR SOARES DE OLIVEIRA

CPF/ CNPJ:

943.312.941-53

NÚMERO ÚNICO

1658941604

Valor:

R\$ 1.590,00

Placa:

HTP0737

Valor por Extenso:

Mil e quinhentos e noventa reais

Valor:

R\$ 1.590,00

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Campo Grande, 27 de Julho de 2022

Waldenir Soares de Oliveira
ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
Representante MS
Edson (67) 99235-5385

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

WALDENIR SOARES DE OLIVEIRA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 943.312.941-53;
com endereço na Rua/Avenida RUA RIO BRILHANTE (),
nº 1413, Cidade/UF Campo Grande - MS, CEP: 79095071,
doravante denominado (a) simplesmente
WALDENIR SOARES DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 27 / 07 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

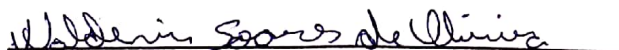
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

WALDENIR SOARES DE OLIVEIRA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Campo Grande, 27 de Julho de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

Matrícula:		Conjunto:		Data Ativação:		
Associado: WALDENIR SOARES DE OLIVEIRA						
CPF/CNPJ: 943.312.941-53			Nascimento: 17/08/1982			
RG/IE: 1170767			Celular: (67) 991915643			
			Telefone:			
			E-mail: waldenirsoaresdeoliveira@gmail.com			
Logradouro: RUA RIO BRILHANTE						
Número: 1413						
CEP: 79095071						
Bairro:						
Complemento:						
Cidade/UF: Campo Grande/MS						
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
HTP0737	00281426732	9BM958461AB715443	MERCEDES-BENZ	Axor 2544 S 6x2 2p (diesel)	BRANCA	2010

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Waldenir Soares de Oliveira

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

... na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Campo Grande, 27 de Julho de 2022

Waldenir Soares de Oliveira

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)